# Edital n° 160/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art.37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Nova Palma – RS, torna pública a seguinte decisão em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12 de dezembro de 2016.
Autuado: J. V. Padilha & Filha Ltda.
Data da Autuação: 27/10/2016
CNPJ: 02.871.172/0001-66
Endereço: Rua Constante Prendin, s/n – Nova Palma – RS
Processo nº: 003/2016
Data da Decisão: 12/12/2016
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 340, Art. 346, Incisos I, III e IV, Art. 350, Incisos I, II, III e IV, todos do Decreto Estadual nº 23.430/74, e RDC 216 de 15.09.2004, Artigo 10, inciso(s) da Lei Federal n.º 6.437/77, incisos IV e XVIII.
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade superior, mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária da SMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Penalidade Imposta: Advertência

Nova Palma/RS, 14 de dezembro de 2016.

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro
CEP 97250-000 - Nova Palma - RS
Fones: (55) 3266-1166 - 3266-1188
E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br